



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-041 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20170253

Aos vinte e três dia(s) do mês de maio de dois mil e dezessete, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de RONDON DO PARÁ, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 585, CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, representado neste ato pela Sra. EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, considerando o julgamento do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-041 SRP, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresa: J. DE R. L. PARRIAO - EPP; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, estabelecida à RUA 5 DE ABRIL 1335, CENTRO, Marabá PA, (94) 3321-1850, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR LIMA PARRIAO, R.G. nº 2272561 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO BORDEN (DOIS FUROS) PES O(G): 37G, ROTAÇÃO:400.000RPM, - Marca.: Kavo CONSUMO DE AR:42L/MIN, PRESSÃO:30PSI, DIÂMETRO DA CABEÇA:11MM, ALTURA DA CABEÇA:14.7MM, CONSUMO DE ÁGUA SPRAY:42ML/MIN, NÍVEL SONORO: 69DB. PUSH BOTTON. TURBINA MICRO-BALANCEADA E SOBRE MANCAIS DE BORRACHA FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO SPRAY TRIPLA AS ÁREAS DE RANHURA ANTIDERRAPANTE CIRCULARES AO CORPO DA CANETA AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. ACOMPANHA 01 AGULHA LIMPADORA PARA O SPRAY E 01 GUARNIÇÃO DE BORRACHA RESERVA PARA CONEXÃO DA CANETA. GARANTIA DE 6 MESES.	UNIDADE	8.00	639,000	5.112,00
00005	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM NÍVEL DE RUÍDO 62DB, ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 2 - Marca.: Cristofoli PISTÕES COM 1,12HP/830W (115V), PROTETOR TERMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, FITRO DE SAÍDA DE AR, ADEQUADO PARA UM CONSULTÓRIO ANTIOXIDANTE; CAPACIDADE DE 38 LITROS, DESLOCAMENTO TEÓRICO (FLUXO DE AR), 212LITROS/MIM. (7,49 PÉS CÚBICOS/MIM), COR BRANCA	UNIDADE	5.00	3.195,000	15.975,00
00006	CONTRA-ÂNGULO INTRO COM CORPO GIRATÓRIO SOBRE O MICRO MOTOR E CABEÇA REDUZIDA, - Marca.: Kavo PESO(G): 44G, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COMPATÍVEL, COM MICRO-MOTOR.	UNIDADE	8.00	655,000	5.240,00
00009	MESA AUXILIAR, COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS - Marca.: Santa Luzia	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
00011	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS	UNIDADE	1.00	195,000	195,00

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓGICOS, INCUBADORA BIOLÓGICA DE - Marca.: Stermax
SENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS
AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE
ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A
INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A
VAPOR) SIMULTANEAMENTE; TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO
60°C; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); POTÊNCIA 10 WATTS;
FREQUÊNCIA 50/60 HZ; DIMENSÕES 8,7 X 7,6 CM (A X D) /
ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P); PESO
LÍQUIDO 240 GRAMAS; PESO BRUTO 312 GRAMAS; 1 ANO DE
GARANTIA.

00020	CABO PARA ESPELHO COM RACHURA - Marca.: ICE	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00029	CURETA MOLT 2/4 (DESCOLADOR DE PERIOSTEO) - Marca.: ICE	UNIDADE	10.00	27,950	279,50
00030	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420, - Marca.: ICE	UNIDADE	30.00	31,900	957,00
00031	CABO OCO CONIFICADO SEM ADIÇÃO DE BUCHAS EM AÇO INOX 304 • 7,85MM COM ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE.	UNIDADE	30.00	24,950	748,50
00032	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420, - Marca.: ICE	UNIDADE	30.00	26,900	807,00
00037	CABO OCO CONIFICADO SEM ADIÇÃO DE BUCHAS EM AÇO INOX 304 • 7,85MM COM ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE.	UNIDADE	30.00	26,900	807,00
00037	CURETA PERIODONTAL PONTA - MORSE COM CABO RACHURADO - Marca.: ICE	UNIDADE	30.00	26,900	807,00
00062	ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 26X12X06CM - Marca.: Fava	UNIDADE	10.00	89,000	890,00
00073	PIÇA GOIVA (ALVEOLOTOMO) - Marca.: ICE	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
00074	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO KIT AUTOCLAVAVEL - Marca.: Maquira	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00074	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT AUTOCLAVAVE L - Marca.: Maquira	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00087	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEF RINA, CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: DFL	CAIXA	400.00	73,900	29.560,00
00088	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRES SINA, CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: Cristalia	CAIXA	200.00	58,000	11.600,00
00101	BROCA ESPÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 - Marca.: Dentsply	UNIDADE	40.00	4,950	198,00
00102	BROCA ESFERICA DE ACO PARA BAIXA ROTACAO Nº 02 - Marca.: Dentsply	UNIDADE	40.00	4,900	196,00
00121	CÁPSULA DE AMÁLGAMA COM 02 PORÇÕES (600MG), SENDO A CÁPSULA COM A COR ÊMBOLO - Marca.: DFL	CAIXA	8.00	119,500	956,00
00125	INDICATIVO DA QUANTIDADE DE PORÇÃO (VERDE) E O CORPO DA CÁPSULA INDICATIVO DO TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO (CINZA), REGULAR, APRESENTAÇÃO COM JARRO DE 50 CÁPSULAS CADA UM. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31, 3%; CU 28,7%, HG47,9%. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO @ 1H: 225MPA (32,625PSI) RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO @ 24H: 440MPA (63,800PSI) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL @ 1H: 22MPA (3,190PSI) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL @ 24H: 54MPA (7,830PSI) CREEP ESTÁTICA @ 7 DIAS: 0,1%; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL @ 24H: +2mm/CM	PACOTE	500.00	11,200	5.600,00
00125	COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Marca.: MB Textil	PACOTE	500.00	11,200	5.600,00
00126	CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS.	CAIXA	40.00	14,900	596,00
00126	CUNHA CERVICAL ANATÔMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. - Marca.: Maquira	CAIXA	40.00	14,900	596,00
00138	FILME PARA RADIOGRAFIA DENTÁRIA INFANTIL 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA - Marca.: DFL	CAIXA	6.00	119,500	717,00
00143	DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA.	CAIXA	6.00	119,500	717,00
00143	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA - Marca.: Technofio	CAIXA	2.00	75,000	150,00
00154	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI INCUBADORA, INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NÃO NECESSITA DE	CAIXA	5.00	119,000	595,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.				
00157	LAMPADA HALOGENA 12V 75W, G5, 3, 64617S - Marca.: Osram	UNIDADE	4.00	74,000	296,00
00160	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESODORIZADO - FRASCO COM 100ML COM BICO DOSADOR FINO. - Marca.: Maquira	UNIDADE	40.00	17,900	716,00
00166	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA-PEQUENA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax	CAIXA	400.00	17,290	6.916,00
00167	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax	CAIXA	100.00	17,290	1.729,00
00168	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO MÉDIA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax	CAIXA	300.00	17,290	5.187,00
00169	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax	CAIXA	100.00	17,290	1.729,00
00175	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - Marca.: Preven	UNIDADE	48.00	4,000	192,00
00184	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITO PONTAS EM CHAMA DE VELA;PONTAS EM DISCO;PONTA - Marca.: Dentsply	KIT	10.00	75,000	750,00
00189	SUGADORES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 40 UNIDADES. - Marca.: ss. Plus	PACOTE	600.00	4,790	2.874,00
00191	TERAPÊUTICA PARA ALVÉOLO 20G - Marca.: Biodinamica	UNIDADE	20.00	27,000	540,00
				VALOR TOTAL R\$	103.303,00

Empresa: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME; C.N.P.J. n° 03.664.454/0001-55, estabelecida à RUA: AFONSO PENA Nº105, CENTRO, São Luís MA, (98) 93222-8460, representada neste ato pelo Sr(a). JHONNY HELDER CUNHA BARROS, C.P.F. n° 005.303.583-60, R.G. n° 991030982 SEJUS MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO PACIENTE,TAMANHO: 0,6X0,9CM, COM PROTETOR DE TIREÓIDE ODONTOLÓGICO, FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL PARA ASSEPSIA,ACABAMENTO EM VIÉSE FECHAMENTO COM CINTO OU VELCRO PARA FÁCIL REGULAGEM, COR VERDE CLARO, GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2.00	336,000	672,00
00002	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TUBULAÇÃO DO EQUIPAMENTO TOTALMENTE EMBUTIDA - Marca.: KAVO	UNIDADE	2.00	14.850,000	29.700,00
00004	CÂMARA ESCURA COM PARTES LATERAIS TOTALMENTE IMPENETRÁVEL À LUZ. - Marca.: VH	UNIDADE	2.00	195,000	390,00

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00010	MICRO-MOTOR INTRA COM ROTAÇÃO DE 1:1 COM SPRAY EXT ERNOPE(SO(G): 93G, ROTAÇÃO:3.00 - Marca.: KAVO 0 A 18.000RPM, CONSUMO: 65ML/MIN, PRESSÃO:60 A 80PSI. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO. SERÁ ACEITO PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DA DESCRIÇÃO.	UNIDADE	8.00	830,000	6.640,00
00021	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO TIPO LUER - Marca.: TRINCKS	KIT	3.00	29,000	87,00
00023	COLGADURA UNITARIA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	3,700	148,00
00026	CUBA REDONDA 10 X 05CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	15,350	153,50
00038	ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X03CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	30.00	37,300	1.119,00
00064	PLACA DE VIDRO 10 MM - Marca.: JON	UNIDADE	20.00	9,300	186,00
00067	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	5.00	10,000	50,00
00068	PORTA ALGODAO INOX - Marca.: FAVA	UNIDADE	8.00	43,000	344,00
00069	PORTA DETRITOS INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	43,800	175,20
00075	POTE DAPPEN DE VIDRO CORES DIVERSAS - Marca.: JON	UNIDADE	20.00	4,800	96,00
00082	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ,BIS-GMA, HEMA, DIURETAN O DIMETACRILATO, COPOLÍMERO - Marca.: 3M DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS). POSSUI TAMPA FLIP-TOP E SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA. O AGENTE PROMOVE MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTANDO EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. É UM SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, QUE CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. FRASCO COM 6 GRAMAS.	UNIDADE	32.00	158,000	5.056,00
00090	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12G - Marca.: DFL	UNIDADE	36.00	7,400	266,40
00104	BROCAS CARBIDE Nº 1/2 - Marca.: KERR	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
00105	BROCAS CARBIDE Nº 1 - Marca.: KERR	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
00106	BROCAS CARBIDE Nº 2 - Marca.: KERR	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
00113	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	3,990	239,40
00127	CUNHAS INTERDENTAIS,COMPOSTA DE MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, SEM - Marca.: IODONTOSUL FARPAS, TINGIDAS, DISPONÍVEIS EM 4 TAMANHOS, CODIFICADOS POR CORES SENDO: NATURAL (Nº 1), VERDE (Nº 2), VERMELHO (Nº 3), AMARELO (Nº 4). APRESENTAÇÃO COM EMBALAGEM CONTENDO 500 CUNHAS DE MADEIRAS SORTIDAS COLORIDAS SEPARADAMENTE.	CAIXA	20.00	17,900	358,00
00128	DETERGENTE ANIÔNICO ,PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES - Marca.: MAQUIRA FRASCO COM 200 ML	UNIDADE	20.00	14,900	298,00
00129	DETERGENTE ENZIMÁTICO,PARA ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE INSTRUMENTOS. - Marca.: DFL FRASCO COM 5.000 ML	FRASCO	8.00	70,000	560,00
00134	ESPELHO BUCAL INFANTIL Nº 03, SEM AUMENTO - Marca.: PRISMA	UNIDADE	100.00	4,500	450,00
00137	EUGENOL LIQUIDO 20 ML - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	11,500	230,00
00140	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 - Marca.: TECN HEW CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	150.00	37,800	5.670,00
00145	FIO DENTAL FINO E ENCERADO - EMBALAGEM COM 150 METROS - Marca.: PREVEN	UNIDADE	24.00	5,900	141,60
00147	FLUORGEL ACIDULADO À 1,23% TIXOTRÓPICO, AÇÃO EM 1 MINUTO SABORES: MENTA, TUTI- - Marca.: IDONTOSUL FRUTI, MORANGO E SEM SABOR FRASCO C/200ML	UNIDADE	200.00	5,300	1.060,00
00149	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML - Marca.: REYMER	UNIDADE	35.00	21,000	735,00
00158	LIMAS ENDODÔNTICAS SECÇÃO TRIANGULAR TIPO FLEXOFIL E 1º SERIE 25MM ESTOJO COM 6 U - Marca.: DENTSPLY NIDADES	ESTOJO	10.00	51,800	518,00
00159	LIMAS ENDODÔNTICAS Nº10 - Marca.: DENTSPLY	ESTOJO	3.00	51,800	155,40
00171	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - COR MARFIM - Marca.: VILLEVI	KIT	8.00	126,000	1.008,00
00179	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO É INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO NOS DENTES.COMPOSIÇÃO: SAIS DE FLÚOR, TIMOL, ÁLCOOL	FRASCO	8.00	19,000	152,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00182	ETÍLICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS AGUA DESTILADA, CORANTES ARTIFICIAIS. ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO HIDRÓFIL SUPER ABSOR PACOTE VENTES, ISENTOS DE GOMA COM - Marca.: SSPLUS CAMADA DE CELULOSE QUE IMPEDE O REFLUXO SALIVAR, LIVRE DE CLORO, SUPERFÍCIE MACIA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		700.00	2,340	1.638,00
00183	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR - Marca.: DENTSPLY CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO). FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ - BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. COR: MATIZADO OU OPACO		30.00	174,000	5.220,00
00185	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COMPOSTO KIT DE DISCOS DE ACABAMENTO PARA - Marca.: 3M RESTAURAÇÕES DE RESINA EM SISTEMA POP-ON ACOMPANHANDO O MANDRIL PARA UTILIZAÇÃO DOS DISCOS - CAIXA COM DISCOS VARIADOS NAS CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO.		10.00	318,000	3.180,00
00188	SUGADOR DE SANGUE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PACOTE COM UNIDADE 40 UNIDADES. - Marca.: MAQUIRA		30.00	50,800	1.524,00
00190	TAÇA DE BORRACHA. - Marca.: MICRODONT	PACOTE	50.00	1,650	82,50
				VALOR TOTAL R\$	70.763,00

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP; C.N.P.J. n° 03.460.198/0001-84, estabelecida à RUA JOAQUIM NABUCO, N° 15 Quadra 12, VILA PARATI, Imperatriz MA, (99) 3582-8104, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PEREIRA LOPES, C.P.F. n° 282.353.632-91, R.G. n° 1633255 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	DESTILADOR DE ÁGUA COM DESIGN MODERNO COR BRANCA, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO - Marca.: CRISTOFOL DE ÁGUA DESTILADA 3,8 LITROS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM 4 LITROS, DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO 5 HORAS, PESO LÍQUIDO 3,4KG, PESO BRUTO 4KG, DIMENSÕES EXTERNAS 27X33X27,6CM; VOLTAGEM 127V; FREQUÊNCIA 60 HZ; CONSUMO ELÉTRICO 500WATTS; MODELO 127V; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA 15°C A 40°C; CERTIFICAÇÃO CE	UNIDADE	2.00	845,000	1.690,00
00008	FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO TECNOLOGIA WIRELESS (SE M FIO) MAIOR PRATICIDADE DE - Marca.: SCHUSTER MANUSEIO LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2), DISPLAY DIGITAL, TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL - 80 MINUTOS, MAIS DE 430 APLICAÇÕES DE 10 SEGUNDOS COM CARGA CHEIA, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°, SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO, BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DA CARGA DA BATERIA, SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. SERÁ ACEITO PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DA DESCRIÇÃO.	UNIDADE	3.00	865,000	2.595,00
00012	SERINGA TRÍPLICE ADAPTÁVEL EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM BICO REMO - Marca.: DX VÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM CABEÇA ARREDONDADA E ANATÔMICA AUXILIANDO NOS PROCEDIMENTOS INTRA OU EXTRAORAIS DE LIMPEZA E SECAGEM ATRAVÉS DE JATO DE AR, ÁGUA OU COMBINAÇÃO DE AMBOS (SPRAY). COMPSTA POR CABO, CABEÇA E PONTEIRA SENDO QUE A PONTEIRA PODE SER	UNIDADE	3.00	174,000	522,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ROTACIONADA EM 360 GRAUS. GARANTIA DE 6 MESES.						
00013	KIT DE MODELOS DOENÇA PERIODONTAL E MODELO CÂRIE, MACRO ARCADADA ADULTO ARTICULADA - Marca.: ODONT COM LÍNGUA E COM MACRO-ESCOVA.	UNIDADE	2.00	425,000	850,00	
00014	AFASTADOR DE MINESOTA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3.00	8,450	25,35	
00015	ALAVANCA CURVA ESQUERDA - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	23,000	230,00	
00016	ALAVANCA CURVA DIREITA - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	23,000	230,00	
00017	ALAVANCA RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	23,000	345,00	
00018	ALAVANCA SELDIN KIT - Marca.: ABC	KIT	10.00	70,000	700,00	
00019	CABO DE BISTURI Nº 03 - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	8,850	53,10	
00022	CARPULE C/ REFLUXO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00	
00024	COLHER DE DENTINA DUPLA PP - Marca.: ABC	UNIDADE	45.00	6,600	297,00	
00025	CONDENSADOR P/ AMALGAMA WARD DIVERSOS (P) - Marca.: ABC	UNIDADE	20.00	5,800	116,00	
00027	CUBA RETANGULAR COM TAMPA 35X25X04CM - Marca.: LUM INOX	UNIDADE	4.00	69,000	276,00	
00028	CURETA DE LUCAS - Marca.: ABC	UNIDADE	32.00	11,500	368,00	
00033	DESTACA-PERIOSTÉO MOLT - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	32.00	42,720	1.367,04	
00034	ESPATULA P/ RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE Nº 05 P ESO 0,15KG - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	28.00	45,500	1.274,00	
00035	ESPATULA P/ RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE Nº 04 P ESO 0,01KG - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	28.00	45,500	1.274,00	
00036	ESPATULA Nº 24 - Marca.: ABC	UNIDADE	24.00	8,000	192,00	
00039	ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X05CM - Marca.: LUMINOX	UNIDADE	20.00	43,800	876,00	
00040	FORCEPS ADULTO Nº 150 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00041	FORCEPS ADULTO Nº 151 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00042	FORCEPS ADULTO Nº 203 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00043	FORCEPS ADULTO Nº 210 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00044	FORCEPS ADULTO Nº 18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00045	FORCEPS ADULTO Nº 18 L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00046	FORCEPS ADULTO Nº 17 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00047	FORCEPS ADULTO Nº 16 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00048	FORCEPS ADULTO Nº 22 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00049	FÓRCEPS ADULTO Nº 23 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00050	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00051	FORCEPS ADULTO Nº 69 COM PONTA ATIVA RACHURADA INTERNAMENTE. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00052	FÓRCEPS ADULTO INFANTIL Nº 69 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00053	FÓRCEPS PEDIÁTRICO Nº 151 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00054	FÓRCEPS PEDIÁTRICO Nº 1 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00055	FORCEPS PEDIATRICO Nº 2 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00056	FORCEPS PEDIATRICO Nº 3 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00057	FORCEPS PEDIATRICO Nº 4 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00058	FORCEPS PEDIATRICO Nº 5 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	56,000	560,00	
00059	HOLEMBACK 3S - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	6,600	264,00	
00060	LIMA P/ OSSO TIPO MILLER - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	29,000	290,00	
00061	PINÇA DENTE DE RATO - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	11,000	110,00	
00063	PINÇA P/ ALGODAO - Marca.: ABC	UNIDADE	100.00	8,700	870,00	
00065	PLACA DE PETRI DE VIDROTAMANHO MÍNIMO 150 MM E ESSURA MÍNIMA DO VIDRO 20 MM - Marca.: PREVEN	UNIDADE	10.00	13,000	130,00	
00066	PORTA AGULHA (ADULTO) TIPO MAYO - Marca.: ABC	UNIDADE	30.00	23,000	690,00	
00070	PORTA-DYCAL DUPLO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	32.00	7,300	233,60	
00071	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	20,000	200,00	
00072	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INFANTIL - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	20,000	200,00	
00076	SINDESMOTOMO - Marca.: ABC	UNIDADE	20.00	8,850	177,00	
00077	SONDA EXPLORADORA - Marca.: ABC	UNIDADE	100.00	5,800	580,00	
00078	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 09CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	24,900	996,00	
PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00079	TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9CM UNIDADE	30.00	24,900	747,00
	RETA - Marca.: ABC			
	TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9CM RETA			
	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
00080	ACIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA DE 2.5 ML - PACOTE C PACOTE	200.00	5,700	1.140,00
	OM 03 SERINGAS. - Marca.: MAQUIRA			
00081	ABRIDOR (AFASTADOR) DE BOCA DE SILICONE,AUXILIA NA UNIDADE	12.00	8,750	105,00
	ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, - Marca.: ANGELUS			
	PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, FACILITANDO O DESEMPENHO DO TRABALHO DO PROFISSIONAL ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.			
00083	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES,FRASCO COM 1 LITRO - Mar FRASCO	50.00	5,800	290,00
	ca.: RIOQUIMICA			
00084	AGULHA GENGIVAL CURTA ,ESTERILIZADAS ATRAVÉS DE IR CAIXA	200.00	31,800	6.360,00
	RADIAÇÃO POR RAO GAMA COBALTO - Marca.: INJEX			
	E FABRICADA COM DOIS TIPOS DE MATERIAIS: UMA PARTE PLÁSTICA E UMA PARTE METÁLICA FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO 304. A CÂNULA TEM SEU DIÂMETRO EXTERNO DE 0,30MM, SEU COMPRIMENTO TOTAL POR VOLTA DE 50MM, E SUA ÁREA ÚTIL DE 21MM. A CÂNULA POSSUI A SUA PONTA PRINCIPAL, TRIFACETADO E POSSUI UMA LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE EM TODA SUA PARTE, O QUE AJUDA NO DESLIZAMENTO DO TUBO NA MUCOSA DO PACIENTE. A AGULHA POSSUI UM ESTOJO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. ESTAS CÁPSULAS SÃO EMBALADAS EM BLISTER, ONDE CONSTAM ALGUMAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: NOME DA EMPRESA FABRICANTE E ENDEREÇO. COMPRIMENTO DA AGULHA. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
00085	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA	45.00	33,200	1.494,00
	- Marca.: INJEX			
00086	ALCOOL 70%. - Marca.: AUDAXO UNIDADE	150.00	4,800	720,00
00089	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONST CAIXA	10.00	94,800	948,00
	RITOR,CAIXA COM 50 TUBETES. - Marca.: DFL			
00091	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICRO-BUSH) TAMANHO FINO CO CAIXA	200.00	12,100	2.420,00
	M HASTE DOBRÁVEL - CAIXA COM 1 - Marca.: KG			
	00 UNIDADES.			
00092	BANDA MATRIZ 5MM - FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X UNIDADE	100.00	1,740	174,00
	5MM, AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: MAQUIRA			
00093	BANDA MATRIZ 7MM FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7 UNIDADE	100.00	1,740	174,00
	MM, AÇO INOXIDÁVEL. - Marca.: MAQUIRA			
00094	BICABORNATO DE SÓDIO ,POTE COM 100 GRAMAS OBS: 200 UNIDADE	20.00	4,510	90,20
	G - Marca.: MAQUIRA			
00095	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02 LONGA ALTA UNIDADE	20.00	14,000	280,00
	ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT			
00096	BROCA CIRURGICA Nº 6 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	40.00	14,000	560,00
00097	BROCA DIAMANTADA Nº1034 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00098	BROCA DIAMANTADA Nº 1092 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00099	BROCA DIAMANTADA Nº 2112 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00100	BROCA DIAMANTADA Nº 2191 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00103	BROCA ZECREYER CIRURGICA - Marca.: MICRODONT UNIDADE	50.00	31,800	1.590,00
00107	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1011 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	180.00	2,600	468,00
00108	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1012 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	180.00	2,600	468,00
00109	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1013 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	180.00	2,600	468,00
00110	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1014 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	300.00	2,600	780,00
00111	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1015 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	180.00	2,600	468,00
00112	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00114	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1062 - Marca.: MICRODONT UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00115	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 F - Marca.: MICRODONT UNIDADE	80.00	2,600	208,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00116	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	80.00	2,600	208,00
00117	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00118	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118 FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00119	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00120	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	2,600	260,00
00122	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML E PÓ - Marca.: IODO NTOSUL	KIT	5.00	27,000	135,00
00123	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA - KIT COM 02 - Marca.: DENTSPLY FRASCOS.	UNIDADE	20.00	42,550	851,00
00124	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM - Marca.: FGM CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. DISPONÍVEL NAS CORES A2 E A3,CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO, DENTAL,APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. INDICADO PARA: * RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V. * REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. * TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). * CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS. CARACTERÍSTICAS: * É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. * POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. * BIOCAMPATÍVEL. * MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	KIT	40.00	37,800	1.512,00
00130	EDTA LÍQUIDO - FRASCO COM 20ML - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	4.00	5,000	20,00
00131	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO ,EM AUTOCLAVE DE ARTI GOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, - Marca.: HARBO FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E VERSO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.EM ROLO CONTÍNUO DE 80MM X 100M.	UNIDADE	20.00	36,000	720,00
00132	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AUTOCLAVE DE ARTI GOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, - Marca.: HARBO FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, E VERSO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ROLO CONTÍNUO DE 150MM X 100M.	UNIDADE	20.00	67,000	1.340,00
00133	ESCOVA DE ROBSON MODELO COM CERDAS RETAS OU TRONCO - CÔNICAS. - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	200.00	1,750	350,00
00135	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 05 SEM AUMENTO, CONFECCIONA DO EM SUPORTE DE AÇO INOX QUE - Marca.: IODONTOSUL PERMITA ESTERILIZAÇÃO POR QUALQUER MÉTODO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA UMA.	CAIXA	70.00	34,000	2.380,00
00136	ESPONJA DE FIBRINA (HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO).CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	180.00	26,000	4.680,00
00139	FILME PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED 3X4 - ADULTO AIXA COM 150 PELÍCULAS - - Marca.: CARESTREAM ADULTO - VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA	C CAIXA	18.00	119,500	2.151,00
00141	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 - Marca.: TECH NOFIO CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	200.00	35,950	7.190,00
00142	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON 5.0 - Marca.: TEC HNOFIO	CAIXA	10.00	35,000	350,00
00144	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE BOA QUALIDADE, CONF ECCIONADA COM DORSO DE PAPEL - Marca.: EUROCEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. ROLO DE 19MMX30MM	UNIDADE	100.00	3,800	380,00
00146	FIXADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475ML - Marca.: CA RESTREAM	UNIDADE	70.00	13,000	910,00
00148	FORMOCRESOL 10ML. - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	10.00	5,800	58,00
00150	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12.FRASCO COM 500 ML -	UNIDADE	30.00	10,070	302,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00151	GORRO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: IODONTOSUL	PACOTE	100.00	8,000	800,00
00152	HEMOSTÁTICO TÓPICO 10 ML - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	16.00	16,000	256,00
00153	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A - FRASCO COM 10 GRAMAS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	16.00	4,000	64,00
00155	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES - Marca.: STARMED	CAIXA	10.00	23,000	230,00
00156	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 .CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: STARMED	CAIXA	10.00	23,000	230,00
00161	LUVA ESTÉRIL 6.5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: MAXITEX	CAIXA	30.00	129,000	3.870,00
00162	LUVA ESTÉRIL 7.0 CIRÚRGICA.CAIXA COM 100 PARES - Marca.: MAXITEX	CAIXA	10.00	129,000	1.290,00
00163	LUVA ESTÉRIL 7.5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: MAXITEX	CAIXA	10.00	129,000	1.290,00
00164	LUVA ESTÉRIL 8.0 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: MAXITEX	CAIXA	25.00	129,000	3.225,00
00165	LUVA ESTÉRIL 8.5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: MAXITEX	CAIXA	10.00	129,000	1.290,00
00170	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, ANTI-ALÉRGICA, COM AJUSTE NASAL METÁLICO CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca.: INNOVA	CAIXA	120.00	6,700	804,00
00172	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR PRONTO PARA USO.FRASCO ÚNICO COM 25GR - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	36.00	12,000	432,00
00173	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM TAMANHO DA LENTE CIRCONDANTE APENAS DA ÓRBITA - Marca.: DANNY OCULAR.	UNIDADE	10.00	6,700	67,00
00174	OXIDO DE ZINCO DE 50 GRAMAS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	24.00	4,600	110,40
00176	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CELULOSE 100%, FARDOS COM 1.000 FOLHAS - Marca.: IMPACTA	PACOTE	100.00	13,000	1.300,00
00177	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20ML - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	8.00	7,000	56,00
00178	PASTA PROFILÁTICA 90 GRAMAS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00180	REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO - FRASCO COM 20ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	10.00	12,700	127,00
00181	REVELADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 475ML - Marca.: CARESTREAM	UNIDADE	70.00	13,000	910,00
00186	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO À 2% GALÃO COM 5 LT. C/ 28 DIAS. - Marca.: CINORD	UNIDADE	20.00	54,600	1.092,00
00187	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%DEGERMANT E COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA.O GLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	20.00	13,800	276,00
00192	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL - 2MM UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL.SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX. RESISTENTE AO DESGASTE PROXIMAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	50.00	10,000	500,00
00193	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL -4MM UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS	PACOTE	30.00	9,900	297,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL.SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX. RESISTENTE AO DESGASTE PROXIMAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

00194	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA ALTAM PACOTE ENTE RESISTENTE PACOTE COM 50 - Marca.: MAQUIRA UNIDADES	50.00	2,180	109,00
00195	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO C/ 20ML - Marca.: MAQ FRASCO UIRA	9.00	5,500	49,50
00196	VERNIZ COM FLÚOR PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE E DESENSI BILIZAÇÃO DE DENTINA À 2,26%, - Marca.: SSWHIT EM BISNAGA C/ 10ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA.	16.00	23,600	377,60
00197	KIT ACABAMENTO CONTENDO BROCAS FINO/EXTRAFINO: 119 0F; 2135F; 3118F; 3195F; 1190F - Marca.: MICRODONT F; 3168FF; 3195FF.	10.00	37,900	379,00
00198	RESINA UNITARIA SERINGA COM 4 GRAMAS. RESINA MICRO HÍBRIDA QUE PROPORCIONA ALTA - Marca.: 3M RESISTÊNCIA À FRATURAS E AO DESGASTE, SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, ALÉM DE OFERECER UM ÓTIMO RESULTADO FINAL EM ESTÉTICA. POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL O QUE PERMITE QUE O PACIENTE SE SINTA SEGURO PARA ESTAR EM AMBIENTES ONDE EXISTA LUZ NEGRA. 13 OPÇÕES DE CORES DE CORPO NA ESCALA VITA: A1, A2, A3, A3.5, A4, B1, B2, B3, C1, C2, C3, C4, D3. 4 OPÇÕES DE CORES PARA DENTINA OPACA NA ESCALA VITA: O-A2, O-A3.5, O-B2, O-C2. 1 INCISAL TRANSLÚCIDA NA ESCALA VITA: I-B1.	160.00	49,000	7.840,00
00199	KIT RESINA KIT COM 5 RESINAS DE 4 GRAMAS NAS CORE S: A1, A2, A3(2 UNIDADES) E - Marca.: 3M A3.5 + 1 ADESIVO DE 6 GRAMAS. RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV, V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. FOTOPOLIMERIZÁVEL; PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEÃO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA; MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA; MAIS DE 15 ANOS DE COMPROVAÇÃO CLÍNICA E CIENTÍFICA.	32.00	375,800	12.025,60
00200	ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS - INFANTIL. - UNIDADE Marca.: HILLO	7,000.00	0,670	4.690,00
00201	ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS - ADULTO. - M UNIDADE arca.: HILLO	13,000.00	0,800	10.400,00
00202	FIO DENTAL FINO E ENCERADO EMBALAGEM COM 50 METROS UNIDADE PARA VIAGEM - Marca.: HILLO	800.00	1,600	1.280,00
VALOR TOTAL R\$				134.182,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-041 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na



razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-041 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDON DO PARÁ-PA, 26 de Maio de 2017

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
C.N.P.J. nº 12.826.879/0001-04
CONTRATANTE

J. DE R. L. PARRIAO - EPP
C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84
CONTRATADO

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME
C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55
CONTRATADO